



INDICAÇÃO Nº 052/2015

O Vereador **Silas Silva Rezende**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando que os idosos do município tenham suas consultas médico/odontológicas e exames marcados em, no máximo, 7 dias.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo seria garantir o acesso preferencial das pessoas idosas às consultas e exames oferecidos pelo SUS municipal, baseado nos direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso.

Os idosos, nos seus aspectos biológico, psicológico e social requerem tipos de assistências diferenciadas, especialmente em termos de saúde. Voltar a atenção à saúde do idoso é um ato político que envolve diferentes setores sociais: gestores, sociedade civil organizada e também a própria clientela de idosos que, em um processo democrático, participativo e consensual, articulam-se entre si e têm conhecimentos para cobrar atitudes que os beneficiem no enfrentamento do envelhecimento populacional com dignidade e respeito, porém, muitas vezes isso não acontece, pois os idosos precisam de atendimentos laboratoriais e demais exames e, no serviço público, acabam esperando e atrasando diagnósticos e o início de tratamentos de saúde.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 10 de agosto de 2015.


Silas Silva Rezende
Vereador - PMDB

Enviar ao Plenário

Sim Não

____ / ____ / 2015